

## AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### EDITAL AGERH Nº 012/2018

#### PROJETO DE PESQUISA

#### **Projeto de Apoio à implantação e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e de Operacionalização da Política Nacional de Segurança de Barragens no Âmbito do Estado do Espírito Santo**

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) irão realizar o Cadastramento de Usuários de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Estaduais.

Para a ação a AGERH selecionará bolsistas para cadastro de reserva

#### **1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA**

1. Alice Maria Carmo Santana
2. André Pinto dos Santos
3. Bruna Santana de Assis
4. Brunela Vieira
5. Brunela Vieira Fcamidu
6. Chaila Jacobsen Leopoldino
7. Diego Herzog de Carvalho
8. Eduarda Paula Rodrigues
9. Elandio Lima Santos
10. Felipe Gonçalves Machado
11. Felipe Picoli Pancieri
12. Franciele Nascimento dos Santos Sena
13. Gean Vitor Cosme
14. Geciane Gerhard
15. Gecilany Ribeiro Rodrigues
16. Geraldo Dias de Araujo Junior
17. Igor Anacleto da Silva
18. Isis da Silva Cardoso
19. Jairo Nogueira da Silva
20. Jeane dos Santos Pereira
21. Jéssica Cardoso Loss
22. Jessica Pedroni Loureiro
23. Joelma da Conceição Rocha
24. Keila Cristina Zaché
25. Laura Linhares Faria
26. Layana Nascimento Silva Lisboa

27. Layla Sigismundo Pedra
28. Lorena Ramiro Nali
29. Magno Junior Wingler Martins
30. Mariana Menon Marcarini
31. Milena Lima Pereira
32. Miliane Fardim Borelli
33. Natalia Fleischeman Granke
34. Natália Luzy Bonomo Ferreira
35. Pablo Pin
36. Patrícia Salvador
37. Patrícia Salvador
38. Patrick Batista de Freitas
39. Rafael Gustavo
40. Raquel Vittorazzi
41. Rosangela Maioli Langa
42. Tiago de Paula Souza

## **2. ENTREVISTAS E RESULTADO**

As entrevistas serão realizadas no dia **15/02/2019 e 18/02/2019**, conforme orientações posteriores a serem enviadas por email.

O resultado final será divulgado no site da AGERH no dia 18/02/2019.

Após a seleção pela AGERH o (a) candidato (a) quando chamado (a) deverá apresentar à FAPES todos os requisitos e documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa.

O (a) candidato (a) não poderá apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

**Vitória, 14 de fevereiro de 2019**